

DECISÃO Nº 114/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029077/01-63, referente à proposta de regulamentação da Representação Discente desta Universidade

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MANOEL ANDRÉ DA ROCHA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 11 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.